



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 550, de 04 de setembro de 2006

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2006 e dá outras providências

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 07 de Setembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência, recaindo numa quinta-feira,

Considerando que muitos munícipes aproveitarão o feriado para realizar viagens e aproveitar o fim-de-semana prolongado,

Considerando o pedido dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2006 às repartições públicas municipais, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º - Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar uma escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Paço Municipal e remetido à Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº
550, fls. 21, Livro nº 01


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

